



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.641, DE 1º DE JULHO DE 2022.

**Nomeia Servidor no Cargo de
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 2.365, de 23 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 4 de julho de 2022, o servidor **IRINEU RIEGER**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE, Subsídio, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de julho de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

Página:

1º de Julho 2022
02 Educação 2022